DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
RELATÓRIO DE PROPOSTA COMERCIAL 1
FUNDAMENTO LEGAL 3
EXTRATO CONTRATO 9
PROPOSTA VENCEDORA 12
PORTARIAS 13
EXONERAÇÃO 13
CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA 15
CANCELA A DESIGNAÇÃO MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO 16
CANCELA A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONTROLE INTERNO 17
CANCELAMENTO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL, 18
CANCELAMENTO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTES FISCAIS PARA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 19
CANCELAMENTO EQUIPE DE APOIO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO 20
PRÊMIOS ASSIDUIDADE 21
CONCESSÃO DE FÉRIAS 22
DIVERSOS 44
RELATÓRIO DA EQUIPE CONJUNTA DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL 44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 01.612.869/0001-50(53) 3255-1632
E-mail: comercial@deltainf.com.br

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

Processo: 111/2024

MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066

CPF/CNPJ: 32.239.140/0001-03
Telefone:
E-Mail:
Prazo de Validade da proposta:
Nome representante legal:
CPF representante legal:

Propostas Definitivas

MARIANA MOREIRA MACIEL

Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	18040030	APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO		1	3.500,00	3.500,00
			TOTAL	**1**		**3.500,00**

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 28/12/2024, às 10:09:45. Protocolo: fbf61859-e2e4-47d0-af78-ab0706621606

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 01.612.869/0001-50(53) 3255-1632
E-mail: comercial@deltainf.com.br

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

Processo: 112/2024

BRUNA DE OLIVEIRA MORALES

CPF/CNPJ: 30.951.122/0001-24
Telefone:
E-Mail:
Prazo de Validade da proposta:
Nome representante legal:
CPF representante legal:

Propostas Definitivas

BRUNA DE OLIVEIRA MORALES

Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	18040030	APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO		1	4.500,00	4.500,00
			TOTAL	**1**		**4.500,00**

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 28/12/2024, às 11:38:57. Protocolo: e72b70a6-b842-47ec-b116-b15343d28fc2

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **115/2024**
Data Processo: **27/12/2024**

Fornecedor: **ETRES ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: 06.994.478/0001-60
Endereço: DUQUE DE CAXIAS
Cidade: Pelotas Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Retomada da construção de sala de fisioterapia. Os serviços incluem a demolição e reconstrução de revestimentos, execução de telhamento, calha, rufos e tubo de queda, além da instalação de cabos e dispositivos da rede elétrica, pintura e acabamentos

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	Construção de Ambiente para Fisioterapia

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 27/12/2024, às 11:49:04. Protocolo: 22591544-12cd-4979-81c9-dd06c6d3a466

Valor da despesa: R$ 69842,59
Pagamento: conforme contrato

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 27 de Dezembro de 2024

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA (012.475.980-71)

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 111/2024
Data Processo: 27/12/2024

Fornecedor: **MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066**
CPF/CNPJ: 32.239.140/0001-03
Endereço: MARAU
Cidade: Pelotas Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: SOLICITAMOS ACONTRATAÇÃO DE BANDA MARIANA MOREIRA MACIEL - CNPJ: 32.239.140/0001-03

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 28/12/2024, às 09:53:05. Protocolo: 54f54f61-4b19-4132-ac56-74c2475285e6

Valor da despesa: R$ 3500,00
Pagamento: Conforme edital

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 27 de Dezembro de 2024

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA (012.475.980-71)

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 112/2024
Data Processo: 27/12/2024

Fornecedor: **BRUNA DE OLIVEIRA MORALES 03958211003**
CPF/CNPJ: 30.951.122/0001-24
Endereço: BARAO DE AZEVEDO MACHADO
Cidade: Pelotas Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: SOLICITAMOS ACONTRATAÇÃO DE BANDA VIROU MANIA - BRUNA DE OLIVEIRA MORALES CNPJ - 30.951.122/0001-24

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 28/12/2024, às 11:07:47. Protocolo: d64387a9-ad62-4df4-809c-e6e947dacc1d

Valor da despesa: R$ 4500,00
Pagamento: Conforme edital

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 27 de Dezembro de 2024

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA (012.475.980-71)

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Contrato N° 78/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: ETRES ENGENHARIA LTDA
Valor: 0,00
Vigência: Início: 28/12/2024 Término: 26/06/2025
Licitação: 50/2024
Objeto da Contratação: Retomada da construção de sala de fisioterapia. Os serviços incluem a demolição e reconstrução de revestimentos, execução de telhamento, calha, rufos e tubo de queda, além da instalação de
cabos e dispositivos da rede elétrica, pintura e acabamentos

Cerrito/PMC, 28 de Dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Contrato N° 79/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066
Valor: 3.500,00
Vigência: Início: 28/12/2024 Término: 26/06/2025
Licitação: 33/2024
Objeto da Contratação: SOLICITAMOS ACONTRATAÇÃO DE BANDA MARIANA MOREIRA MACIEL - CNPJ: 32.239.140/0001-03

Cerrito/PMC, 28 de Dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Contrato N° 80/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: BRUNA DE OLIVEIRA MORALES 03958211003
Valor: 4.500,00
Vigência: Início: 28/12/2024 Término: 26/06/2025
Licitação: 34/2024
Objeto da Contratação: SOLICITAMOS ACONTRATAÇÃO DE BANDA VIROU MANIA - BRUNA DE OLIVEIRA MORALES CNPJ - 30.951.122/0001-24

Cerrito/PMC, 28 de Dezembro de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 01.612.869/0001-50(53) 3255-1632
E-mail: comercial@deltainf.com.br

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

Processo: 115/2024

ETRES ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 06.994.478/0001-60
Telefone:
E-Mail:
Prazo de Validade da proposta:
Nome representante legal:
CPF representante legal:

Propostas Definitivas

ETRES ENGENHARIA LTDA

Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	10180001	Construção de Ambiente para Fisioterapia		1	69.842,59	69.842,59
			TOTAL	**1**		**69.842,59**

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 27/12/2024, às 12:27:48. Protocolo: 71f19ab2-9f5e-459d-8dc7-699495186a28

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 472/2024

Dispõe sobre Registro de Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 36, Inciso II, da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **Francisco Luiz Bessa,** matricula 1460, Secretário Especial de Gabinete – CC – 05, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Exonerar o Sr. **Joubert Hernandes Caldeira,** matrícula 1535, Chefe do Setor de Desenvolvimento da Agricultura – CC - 11, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Exonerar a Sr. **Julia Gowert Oliveira,** matrícula 1626, Chefe do Setor de Recursos Humanos – CC – 11, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Exonerar a Sra. **Loiva La Rosa Centeno,** matrícula 1405, Secretária de Educação – CC-05, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Exonerar o Sr. **Luiz Ney dos Santos Cardoso,** matrícula 1507, Diretor do Departamento de Estradas e Pontes – CC - 13, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 6º - Exonerar o Sr. **Osmar Cesar Moura da Costa,** matrícula 1496, Secretário de Desenvolvimento Rural – CC – 05, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Exonerar o Sr. **Paulo Cesar Garcia De Oliveira,** matrícula 1528, Diretor do Departamento Técnico – CC-13, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 8º - Exonerar o Sr. **Osvaldo Luiz Ossanes,** matrícula 1407, Secretário de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente – CC- 05, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 9º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 473/2024

Dispõe sobre Registro de Cancelamento de Designação de Função Gratificada de Direção de Escola – FG – 13.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº 651/2009, artigo 34 e seus parágrafos,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar a designação de Diretora do Departamento de Planejamento, Projetos e Gestão – FG – 13, da servidora **Miriam Regina de Oliveira Gonçalves,** matrícula 1514, Arquiteta, **a contar de 30 de dezenbro de 2024.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 a 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

471PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 471/2024

Dispõe sobre o Cancelamento de Designação de Membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308/2001 e, Decreto Municipal nº 2702/2019, considerando a Portaria 053/2024 e ainda considerando o memorando 115/2024,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar designação dos membros que compõem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: - **Susana Silveira Correa**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1098.
- **Clediane Ribero Machado da Rosa**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 439;
- **Cristina Flores da Silva**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 810;

Art.2º- Cancelar designação dos membros suplentes da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório os servidores abaixo relacionados:
- **Mairo Garcia de Garcia,** Assistente Social, matrícula 811;
- **Maria da Graça Souza Porto,** Assistente Social, matrícula 855.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 470/2024

Dispõe sobre o Cancelamento de Designação de Membro responsável pelo controle interno.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308/2001 e, Decreto Municipal nº 2702/2019, considerando a Portaria 136/2013 e ainda considerando o memorando 115/2024,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar designação da senhora Ellen Medeiros Calmon, Agente Administrativo Auxiliar matricula n° 950, responsável pelo controle interno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 469/2024

Dispõe sobre o Cancelamento de designação de Membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308/2001 e, Decreto Municipal nº 2702/2019, considerando o Decreto 3063/2021 e ainda considerando o memorando 115/2024,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar designação dos servidores que compõem a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela lei municipal nº 790/2011:

Titulares: **Chaiene Wotter Cardoso** matrícula nº949, **Marco Antonio Barbosa de Oliveira** matrícula nº445, **Ana Carla Borges Silveira** matrícula nº 935,

Art.2º- Cancelar designação dos membros suplentes**, Nara Rubia Ferreira Gil** matrícula nº 480, **Maria da Graça Souza Porto** matrícula nº 855, **Maria Sirlei Barros Leal** matrícula nº 520.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 468/2024

Dispõe sobre o Cancelamento de Designação de Agentes Fiscais para a Turma Volante do Programa de Integração Tributária no Município de Cerrito – RS.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308/2001 e, Decreto Municipal nº 2702/2019, considerando a Portaria 005/2024 e ainda considerando o memorando 115/2024,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar designação de Agentes Fiscais na Turma Volante do PIT, no Município de Cerrito, os servidores abaixo relacionados:
- **Cesar Augusto Oliveira de Souza**, matrícula 446, Agente Administrativo Auxiliar;
- **Diogo da Rosa Gil**, matrícula 1003, Agente Administrativo Auxiliar;
- **Eduardo Gomes Cardoso**, matrícula 672, Fiscal Tributário;
- **Mario Francisco Costa Caldeira Junior**, matrícula 1585, Servente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 467/2024

Dispõe sobre o Cancelamento de designação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308/2001 e, Decreto Municipal nº 2702/2019, considerando a Portaria 154/2024 e ainda considerando o memorando 115/2024,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar designação dos servidores **Marco Antonio Barbosa de Oliveira,** matrícula nº445 e **Diogo da Rosa Gil,** matrícula nº1003, como Agentes de Contratação, o servidor **Claudio André Barbosa Oliveira**, matrícula nº 535, como primeiro integrante da Equipe de Apoio e o servidor **Orhan Bitterncout Fernandes da Silva,** matrícula nº1548, como segundo integrante da Equipe de Apoio.

Art.2º- Cancelar designação dos membros suplentes**, Jesus Eduardo Silva da Silva**, matrícula nº 411 e **Daniel Nunes Rodrigues,** matrícula nº 1597, como suplentes dos Agentes de Contratação e os servidores **Luan Jodar da Silva**, matrícula nº 1333 e a servidora **Sheila Mota Cardoso**, matrícula nº867, como suplentes do primeiro e segundo integrante da Equipe de Apoio, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 477/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Prêmio Assiduidade.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 96 e 97 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 23 (vinte três) dias de Prêmio Assiduidade, de 02 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, a servidora **Chaiene Wotter Cardoso,** Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 949, relativo ao 1º Qüinqüênio, período 2012/2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: _____
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 474/2024

Registra a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Registra Concessão de Férias**, por 30 (trinta) dias consecutivos, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

-**Ana Carla Borges Silveira,** matrícula 935, Técnica em Fiscalização de Meio Ambiente e Sanitária, período 2023/2024;

-**Elizandra da Silva Ossanes**, matrícula 856, servente, período 2023/2024;

-**Yasmin Corrêa De Avila**, matrícula 1605, Servente, período 2023/2024;

- **Leonardo Aires da Silva,** matrícula 760, Vigilante, de 16, período 2023/2024

-**Marcos Beschi Borges**, matrícula 758, Médico Veterinário, período 2023/2024;

-**Priscila Machado Pagliani Gomes**, matricula 942, Farmacêutico, período 2023/2024;

-**Regina Tiane Cavalcanti Rodrigues**, matrícula 962, Oficineira, período 2023/2024;

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: _____
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 475/2024

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base Decreto-Lei 5.452 de 01/05/1943 – CLT, artigos 129 e 130, **Registra Concessão de Férias**, por 30 (trinta) dias consecutivos, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período 2023/2024, as empregadas abaixo relacionadas:

- **Suelen Roll Cruz Gowert,** Agente Comunitário de saúde, matrícula 1423.

- **Veridiane Uminski Gonçalves,** Agente Comunitário de saúde, matrícula 1383

- Kelen Simone De Barros Ferreira, Agente Comunitário de saúde, matrícula 1001

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável:
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 476/2024

Registra a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Registra Concessão de Férias**, por 30 (trinta) dias consecutivos, de 30 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025.

- **Sarah Juliane Dorneles da Silva,** matrícula 1344, Arquiteta, período 2023/2024;

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 05/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 478/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 09 (nove) dias consecutivos, de 02 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2025, a servidora **Marin Hepp Hackbart,** Servente, matrícula 390, período 2022/2023, referente férias suspensas pela Portaria nº 389/2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de setembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 05/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 479/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Período de Gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal nº 651/2009, Artigo 28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, período 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, aos Professores abaixo relacionados:
- Adilson Ancantara Huckembeck, matrícula 02;
- Amanda Mallue Ferreira Morales, matrícula 1606
- **Alzirani Sant'Ana Agostinho Hernandes**, matrícula 683;
-Aline Azevedo Medeiros, matrícula 1574, professor de educação infantil - anos iniciais do ensino fundamental,
- **Ana Cristina Caldeira da Costa,** matrícula 469;
- **Ana Lucia Menezes Bertinetti Torres**, matrícula 462;
- Anderson Nunes Rodrigues, matricula 1497
- **André Gaeta Ramalho**, matrícula 11;
- **Andressa Campos dos Santos,** matrícula 1527;
- **Auro Soares Xavier**, matrícula 484;
- **Carla Eliza Lima Soares**, matrícula 1325;
- **Caroline Alves da Silva**, matrícula 1302;
- **Caroline Ratto Vieira**, matrícula 1301;
- **Célia Cristina Rodrigues Garcia**, matrícula 681;
- **Cintia Huckembeck dos Santos,** matrícula 1525;
- **Cintia Regina de Lima dos Santos**, matrícula 952;
- **Claucia Fernanda Damasceno Neumann,** matrícula 473;
- **Claudionir Ricardo dos Santos Oliveira,** matrícula 752.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 a 05/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 480/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Período de Gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal nº 651/2009, Artigo 28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, período 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, aos Professores abaixo relacionados:

- **Cleberson Tavares Reinhardt**, matrícula 948;
- **Dalila Ferreira da Silva** matricula 1607,
- **Daniela Oliveira Gonçalves**, matrícula 736;
- **Elizabete Medeiros Gowert**, matricula 1471
- **Fabiane Tavares Lucas**, matrícula 738;
- **Fabiano Lima Bettervide**, matrícula 1462;
- **Fabio Hinz Neumann**, matrícula 78;
- **Fábio Luiz Minuto Direne** matricula 1613
- **Gilce Marina Roll Vellar**, matrícula 516;
- **Gutierre Ferreira Muniz,** matricula 1554
- **Janaina Cunha de Souza**, matrícula 1473;
- **Katerine dos Santos Borges Bretanha**, matrícula 1310;
- **Katia Cilene de Oliveira Crizel Manke,** matrícula 464;
- **Larissa Brum de Quevedo**, matricula 1468;
- **Larissa dos Santos e Silva**, matrícula 1300;
- **Luciara Lima de Oliveira**, matrículas **523**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 27de dezembro de 2024.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 a 05/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 481/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Período de Gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal nº 651/2009, Artigo 28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, período 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, aos Professores abaixo relacionados:
- **Laura Vieira Schmalfuss**, matrícula 1526;
- **Lucinara Hernandorena Mattos,** matricula 1575
- **Marcia da Rosa Gomes**, matrícula 141;
- **Marcia Luciana Farias da Silva**, matrícula 675;
- **Marcia Wotter Da Fonseca,** matricula 1579
- **Maria Sirlei Barros Leal**, matrícula 520;
- **Marleci Duarte Moraes Diniz**, matrícula 453;
- **Marlene De Moura Dias,** matricula 467
- **Marilei Dias Das Neves,** matricula 1577
- **Marta Celina Wacholz Knabah**, matrícula 461;
- **Michele Borges de Avila,** matrícula 1518;
- **Miriam Luci Vellar da Rosa**, matrícula 474.
- **Nara Rubia Ferreira Gil**, matrícula 480;
- **Nibhia Peres Domingues**, matrícula 524;
- **Nilza Conceição Raseira Lourenço**, matricula 1463;
- **Paola Gonçalves Farias**, matrícula 682;
- **Rafaela Engracio de Oliveira,** matrícula 1304.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 a 05/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 482/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Período de Gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal nº 651/2009, Artigo 28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, período 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, aos Professores abaixo relacionados:
- **Rosani Coitinho Cruz**, matrícula 706;
- **Roseane Maria Gaeta Caldeira**, matrícula 457;
- **Sonia de Ávila Meirelles**, matrícula 686**;**
- **Sonia de Ávila Meirelles**, matrícula 1350;
- **Tatiane Lima de Oliveira Ramires**, matrícula 704;
- **Vanessa Martins da Costa**, matrículas 1390.
- **Vitoria Vieira De Oliveira Kurtz De Azevedo,** matricula 1562

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
30/12/2024 a 05/01/2025

Responsável:

Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 483/2024

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, Registra Concessão de Férias, por 30 (trinta) dias consecutivos, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período 2023/2024.

Aos servidores abaixo:

- Abraão Correa da costa matricula 1359, motorista,
- Anderson Garcia Telles, matrícula 1319, agente educacional,
- Andréa dos Santos Silva, matrícula 385, servente,
- Andriele Schug Soares,matricula 1603, função de professora de educação infantil/anos iniciais do ensino,
- Alessandra Da Silva Fontes,matricula 1556, Chefe do Setor de Orientação Pedagógica
- Beatriz Medeiros Franchini Novak, matrícula 1583, professor de educação infantil/anos iniciais do ensino fundamental,
- Breno Dalilo Roll, matrícula 1079, agente administrativo auxiliar,

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

- Bruna nascimento Garcia matricula 1437, servente,
- Carmem Liane Silva Veleda Borges matricula 1558, professor de educação infantil e anos iniciais do ensino do ensino fundamental,
- Cristiani Ferreira da Cunha Oliveira matricula 1519, servente;
- Cristine lohmann da rosa matricula 1582, professor de currículo ou pedagogo,
- Daltro Dejanir Rodrigues de Oliveira Junior matricula 1358, agente educacional,
- Elisangela Da Rosa Moraes matricula 1052, servente,
- Elisangela Bandeira Xavier Gomes matricula 1635 agente educacional,
- Emerson Oliveira Cardoso matricula 1572 agente educacional,
- Eugenio Guidotti matricula 975 motorista,
- Fabiana Afonso Siqueira matricula 1475 servente,
- Fabio Correa Lucas matricula 1555 motorista,
- Fatima Mass Da Mota Matricula 1537 servente,
- Ildo Islabao Tavares matricula 96 motorista,
- Iuri Da Rosa Dos Santos matricula 1580 assistente social,
- João Nedi Ferreira de Castro matricula 108 motorista,
- Jorge Henrique Soares Sales matricula 732 motorista,
- Jose Luiz Jorge Ferreira matricula 423 operário,

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

- Josiane Schwantz Do Couto matricula 1002 servente,
- Lidiane Patricia Do Nascimento matricula 1354 servente,
- Lucia Caroline Soares Porto matricula 1351 vice diretora,
- Mario Francisco Costa Caldeira Junior matricula1585 servente,
- Merenice Zorzolli da Rosa matricula 1503 professor de letras,
- Monica Beatriz Da Cunha Berwaldt matricula 687 servente,
- Nathalia Hellwig Dieckmann matricula 1549 nutricionista,
- Nathan Ferreira Abraham matricula 1313 motorista,
- Natieli Moreira Rutz matricula 1446 servente,
- Neivaci Torres Fernandes matricula 485 servente,
- Nilva Souza De Avila matricula 1447 vice diretor de escola,
- Noris Regina Hebling Martins matricula 1448 vice diretor de escola,
- Paula Vaz Corrêa De Oliveira matricula 394 servente,
- Renam Barbosa Becker matricula 1312 motorista,
- Robert Coelho Da Silveira matricula 1568 professor de currículo ou pedagogo,
- Sabrina Furtado Souza matricula 1356 servente,
- Soila Regina De Oliveira Furtado matricula 392 servente,
- Taiane Araujo Matos matricula 1594 professor de currículo ou pedagogo,

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

- Tatiani Machado Teixeira matricula 1314 servente,
- Tereza Beatriz Weber Pereira matricula 395 vice diretora,
- Ueuller Vilela Porto matricula 1477 motorista,
- Veríssimo Silveira Correa matricula 1316 agente educacional,
- Vitória Silveira Correa matricula 1328 servente,
- Yasmin Correa De Avila matricula 1605 servente,

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

30/12/2024 A 05/01/2025

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 484/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Período de Gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal nº 651/2009, Artigo 28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, por 30 (trinta) dias consecutivos, período 2023/2024, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

- Adilson Ancantara Huckembeck, matrícula 452
- **André Gaeta Ramalho**, matrícula 450;
- Fabiano Lima Bettervide, matricula 1462
- **Fernanda Nunes Castro**, matrícula 679;
- Katia Rosane Gomes da Costa, matrícula 1440;
- **Marlene de Moura Dias**, matrícula 467;
- Magda Lucia L. Brandt Vaghetti, matrícula 1508;
- **Rosangela Kuhn da Silva**, matrícula 459;
- **Tereza Cleneci Bandeira Rodrigues**, matrícula 483;

Art. 2º - Conceder Férias, por 30 (trinta) dias consecutivos, período 2022/2023, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados

- Ana Paula Schwantz da Silveira, matrícula 1470

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
30/12/2024 a 15/01/2025

Responsável: _____
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 485/2024

Registra a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base Decreto-Lei 5.452 de 01/05/1943 – CLT, artigos 129 e 130,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias**, por 30 (trinta) dias consecutivos, período 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

- **Antonio Zomar Torres Correa**, matrícula 21 e matrícula 22;
- **Arani Correa dos Santos**, matrícula 1517;
- **Rosangela Kuhn da Silva,** matrícula 208;
- **Roseane Mari Gaeta Caldeira**, matrícula 209;
- **Sergio Otair de Castro Garcia**, matrícula 220;

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
30/12/2024 A 15/01/2025

Responsável: _____
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 486/2024

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Registra Concessão de Férias**, por 30 (trinta) dias consecutivos, período 2023/2024, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

- Erlon Gil Corrêa da Costa, matrícula 947, Operador de Máquinas;

- Maico Charles Porto Guidotti de Oliveira Correa, matricula 1309, Operador de Máquinas.

- Osmarino Martins Barros, matricula 1376, Operador

- Rodrigo Henrique Da Rosa Martins Barros, matricula 943, Motorista

- Rogerio Ribeiro Obiedo, matricula 944, operador de maquina

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 30 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 -** Edição **1158**

PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA EQUIPE CONJUNTA DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

A equipe conjunta de transição governamental, criada através do Decreto Municipal nº 3800, de 25 de outubro de 2024, designou seus membros por meio da Portaria nº 402, de 28 de outubro de 2024, dentre eles, 04 (quatro) representantes do Prefeito em exercício e 04 (quatro) representantes do Prefeito eleito para a Gestão 2025/2028.

O Poder Executivo informou ao Poder Legislativo a instituição da equipe conjunta de transição governamental, encaminhando seu ato de criação, bem como a Portaria que designou seus membros.

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as informações obtidas e analisadas pela equipe conjunta de transição governamental, observadas as condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 14.836/2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 15.826/2022.

A equipe conjunta de transição governamental buscou uma ampla coleta de dados para elaboração de um diagnóstico municipal, com o mapeamento da situação atual da Administração, a fim de garantir uma transição segura e transparente.

A equipe conjunta de transição governamental realizou reuniões semanais, registradas em atas, totalizando 05 (cinco) encontros, onde foram discutidas e planejadas as atividades a serem desenvolvidas, a relação dos documentos exigidos pela legislação pertinente e a disponibilização de informações impactantes na futura gestão.

A equipe reuniu-se também com o Gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município, analisando os principais dados previdenciários e planejando estratégias necessárias à boa gestão da área.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante os encontros periódicos, os membros representantes do Prefeito atual disponibilizaram, aos membros representantes do Prefeito eleito, os documentos elencados no art. 7º - D, incluído na Lei Complementar Estadual nº 14.836/2016 através da Lei Complementar Estadual nº 15.826/2022, dentre eles:

a) Plano Plurianual 2022-2025;

b) Lei Municipal nº 1804/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;

c) Projeto de Lei nº 064/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cerrito para o exercício financeiro de 2025;

d) termo de conferência de saldos em caixa;

e) termo de conferência de saldos em bancos;

f) conciliação bancária;

g) relação de restos a pagar;

h) demonstrativo da Dívida Fundada Interna;

i) termos de ajuste de conduta;

j) relação dos bens móveis e imóveis;

k) relação de cargos e relação de resumo líquido;

l) relatório de avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024;

Cerrito | PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

m) relação dos precatórios para o exercício 2025;
n) relação dos programas utilizados pela Administração;
o) relatório sobre projetos em execução e a executar e despesas com conservação do patrimônio público;
p) relatório do 2º semestre do Regime Próprio de Previdência Social; e
q) processos licitatórios em andamento.

Além dos referidos documentos, os membros representantes do Prefeito eleito solicitaram outros dados e informações, devidamente disponibilizados pela atual gestão:

a) relação de créditos a receber de curto prazo;
b) relação da dívida ativa, bem como as ações tomadas pela administração no que se refere à sua cobrança;
c) cópia dos contratos de coleta de lixo, locação de veículos e transporte escolar;
d) balancete de verificação;
e) relatório de dívidas por crédito tributário; e
f) resumo mensal da folha do Regime Próprio de Previdência Social;
g) balancete bancário; e
h) relatório resumido de execução orçamentária simplificado do exercício de 2024 (balanço orçamentário, demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção).

Cabe salientar que os documentos acima elencados encontram-se arquivados junto à equipe conjunta de transição governamental.

3 – CONCLUSÃO

O presente relatório representa o produto final, que marca o encerramento dos trabalhos da equipe conjunta de transição governamental. A equipe de transição envidou todas as ações necessárias para propiciar ao Prefeito eleito as condições básicas para implementação do programa do novo governo.

As informações dispostas no presente relatório visam contribuir com a eficiência dos resultados da atuação da nova gestão, priorizando e beneficiando todos os munícipes e criar um senso de responsabilidade com a administração pública.

Considerando que o Município de Cerrito possui site oficial e que o presente relatório não contém informações protegidas por sigilo, sugere-se que o inteiro teor deste relatório seja disponibilizado no Diário Oficial, para livre visualização pública.

Por fim, a equipe conjunta de transição governamental permanece à disposição das autoridades competentes para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários para a nova gestão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 30 de dezembro de 2024.

Francisco Luiz Bessa
Coordenador da Comissão de Transição de Governo
(representante do Prefeito em exercício)

Rubilar dos Reis Calmon
Coordenador da Comissão de Transição de Governo
(representante do Prefeito eleito)

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 30/12/2024 14:11:28